

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 30, 25 de julho de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 643 de 19 de julho de 2016.....	04
LOTAÇÃO.....	04
Portaria nº 650 de 19 de Julho de 2016.....	04
Portaria nº 656 de 22 de Julho de 2016.....	05
AFASTAMENTO.....	05
Portaria nº 644 de 22 de julho de 2016.....	05
Portaria nº 645 de 22 de julho de 2016.....	05
Portaria nº 646 de 22 de julho de 2016.....	05
Portaria nº 647 de 22 de julho de 2016.....	06
Portaria nº 648 de 22 de julho de 2016.....	06
Portaria nº 655 de 22 de julho de 2016.....	06
RESOLUÇÃO.....	06
Resolução nº 140, de 18 de julho de 2016.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 643 de 19 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSERH, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes a repactuação do Contrato nº 031/2015- UFPB e seus aditivos, celebrado com empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.442.731/0001-36, nos termos do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 33/2015.

- **Francisca Noberto da S. Oliveira**, Analista Administrativo-Contador, Mat. nº 2191569;
- **Caroline de Araújo Câmara**, Analista Administrativo-Contador, Mat. nº 2261141;
- **Roberta Franca Falcão Campos**, Assistente Administrativo, Mat. nº 2226684.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para apresentação do parecer conclusivo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

LOTAÇÃO

Portaria nº 650 de 19 de Julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidor **ADELSON DA SILVA AMORIM**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 14396609, no Serviço de Hemodinâmica, a partir do dia 19/07/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 656 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a empregada pública **THAISA DIAS DE CARVALHO**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2250274, na Unidade de Reabilitação – Enfermaria Adulto do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º. O presente ato é retroativo ao dia 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

AFASTAMENTO

Portaria nº 644 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **ANNA LUÍSA MARINHO DE ANDRADE**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1003119, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologia, na data de 24 a 27 de agosto, que acontecerá na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 645 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **LUCIANA XAVIER NUNES FARIAS**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007528, para participar do 71º Congresso Brasileiro de Cardiologia, na data de 23 a 25 de setembro, que acontecerá na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 646 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2191569, para participar do Curso – Gestão Orçamentária e Financeira – Programa ENAP em Rede, na data de 25 a 29 de julho, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 647 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **VALDINEZ DA SILVA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 14204564, para participar do 10º Simpósio Internacional de Esterilização, na data de 30 de agosto a 02 de setembro, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 648 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a funcionária **ISABELLE DIAS MADRUGA**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1844772, para participar do I Fórum Nacional de Integração do Médico Jovem do CFM, na data de 10 a 11 de agosto, que acontecerá na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 655 de 22 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao funcionário **ADRIANO DE LIMA QUIRINO**, Cirurgião Plástico, Matrícula SIAPE nº 2260374, para participar do 4ª Jornada Paulista de Tratamento Avançado de Feridas, na data de 03 a 05 de agosto, que acontecerá na cidade de Campos do Jordão – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 140, de 18 de julho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Brincar Faz Bem – Ambulatório/Fissurados do HULW.

Nº 30, segunda-feira, 25 de julho de 2016

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros